



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020-DL-SESAU/PMM**

Através do presente termo, RATIFICO a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Aquisição de rouparias e uniformes hospitalares, para atender a ala específica para tratamento de pacientes da COVID-19 do Hospital de Urgência e Emergência Dr. Augusto Chaves Rodrigues e UPA, em observância ao disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, caput do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, modificada pela MP 926/2020, Decreto Estadual e Municipais relacionados ao enfrentamento da pandemia no Estado e Município, considerando o que consta no processo administrativo nº 055/2020, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2020-DL-SESAU/PMM e em consonância com o Parecer Jurídico presente nos autos, contratando com a empresa: J. E. O. LIMA.ME, inscrita no CNPJ: 13.121.725/0001-80, situada na rua Apolinário Mendes, nº 324A, Bairro Liberdade, Benevides/PA, CEP: 68795-000, no valor global de R\$ 355.900,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), conforme dotação orçamentária:

**Exercício Financeiro: 2020**

**Dotação Orçamentária:**

**Classificação Institucional:** 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde de Marituba – FMS.

**Funcional Programática:** 10.305.0052.2334.0000 – Ações Voltadas ao Combate a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 1.211.0000 – Receita de Impostos e Transferência de Imposto-Saúde.  
1.213.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

1.214.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**Vigência:** 06 (seis) meses.

**Responsável:** Josué L. Pompeu, Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA

**Fundamentação Legal:** inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, art 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, modificada pela MP 926/2020, decreto Estadual 609/2020 e Decreto Municipal 206/2020.

Marituba/PA, 05 de Junho de 2020.

  
**Josué Lacerda Pompeu**  
Secretário Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde de Marituba  
Decreto Municipal 035/2020-PMM/GAB

**Josué Lacerda Pompeu**  
Secretário Municipal de  
Saúde de Marituba - PA  
Decreto nº035 / 220 - PMM / GAB.